



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Publicado em 23 de abril de 2021

DECRETO Nº 13.999/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.997.240,69 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.999/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	319011	500	4.198.228,78	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	339039	500	1.799.240,91	-
SUPERÁVIT			500	-	5.997.469,69	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				5.997.469,69	5.997.469,69	

NOTA:

FONTE 500 – SUPERÁVIT DE ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS